



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 851 de 07 de Fevereiro de 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor FRANCISCO ANASTÁCIO ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 2º - Remover o servidor GILBERTO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 25.439, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.
- 3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO a servidora ADNEIA MIRANDA GOMES, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenheiro-II, cadastro nº 16.610, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 4º - Remover a servidora FRANCISCA SOUZA VIEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 25.634, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 5º - Remover a servidora ELIZABETE NASCIMENTO DA COSTA,

Publicado no Diário Oficial
de 20/04/1983
101183

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADORIA



RESOLUÇÃO Nº 10.118/83 de 17 de Abril de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

1º - Revogar o artigo 1º da Portaria nº 10.118/83, de 17 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco para a Secretaria de Saúde.

2º - Revogar o artigo 2º da Portaria nº 10.118/83, de 17 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco para a Secretaria de Saúde.

3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Paripatuba o servidor APARECIDO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, II, de acordo com o artigo 1º da Portaria nº 10.118/83, de 17 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

4º - Revogar o artigo 3º da Portaria nº 10.118/83, de 17 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco para a Secretaria de Saúde.

5º - Revogar o artigo 4º da Portaria nº 10.118/83, de 17 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.2

ocupante do emprego de Professora de 1º Grau, cadastro nº 06.546, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

6º - Remover o servidor CLAUDIO DUARTE, ocupante do emprego de Engenheiro Mecânico, cadastro nº 14.874, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para o Departamento de Estradas de Rodagem.

7º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO o servidor RUBENS JOHNSON MC COMB PALÁCIO, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 19.050, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

8º - Remover a servidora EDILEUZA DANTAS DE MELO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 18.900, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

9º - Remover a servidora LINDALCY VERA BRAGA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 22.790, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio.

10 - Cessar os efeitos da Portaria nº 208/DSP, de 18 de junho de 1980, que colocou a servidora LINDÁUREA LUCIA OLIVEIRA DE MENEZES, a disposição da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

11 - Cessar os efeitos do item 116 da Portaria P nº 514/DP,

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

de 29 de dezembro de 1981, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO a servidora ISAURA KAZUKO SAKAGAMI, Professora de 1º e 2º Graus, cadastro nº 04.954.

- 12 - Excluir da Portaria nº 259/DP de 05.08.80, a servidora RAQUEL LIMA SOARES SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus "3.C", cadastro nº 11.309 e 01.183 que colocou a servidora à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.
- 13 - Remover a servidora ANRIETA FEITOSA DA COSTA, ocupante do emprego de Psicóloga, cadastro nº 16.611, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 14 - Remover o servidor JOAQUIM RODRIGUES FIGUEIREDO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.
- 15 - Remover a servidora VALDIZA VIOLETA PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 01.486, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 16 - Remover a servidora ROSA FLÁVIA CARLOS SILVA e SILVA, ocupante do emprego de Técnica em Administração, cadastro nº 15.716, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.4

- 17 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Gua
jará Mirim-RO o servidor MANOEL ABREU TEIXEIRA, ocu
pante do emprego de Médico, cadastro n° 11.941, lota
do na Secretaria de Estado da Saúde.
- 18 - Remover a servidora RAIMUNDA SILVA DE SOUZA, ocupan
te do emprego de Agente Administrativo, cadastro n°
02.060, da Secretaria de Estado da Administração pa
ra a Secretaria de Estado da Saúde.
- 19 - Remover a servidora MARIA FERREIRA, ocupante do em
prego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,
cadastro n° 25.620, da Secretaria de Estado da Admi
nistração para a Secretaria de Estado do Planejamen
to e Coordenação Geral.
- 20 - Colocar a servidora DULCINÉIA FRANCISCA LEITE DE LI
MA, ocupante do emprego de Técnica em Assuntos Educa
cionais, cadastro n° 03.515, a disposição da Prefei
tura Municipal de Espigão D'Oeste-RO, lotada na Se
cretaria de Estado da Educação.
- 21 - Colocar o servidor CARLOS TADEU DE MIRANDA, ocupan
te do emprego de Técnico em Educação, cadastro n°
13.167 a disposição da Prefeitura Municipal de Espi
gão D'Oeste-RO, lotado na Secretaria de Estado da
Educação.
- 22 - Cessar os efeitos do item 12° do Decreto n° 0376, de
12.08.82, que colocou a disposição do Programa Inten
sivo de Preparação de Mão de Obra a servidora JULIA
NA ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA, ocupante do emprego de

m




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.5

Agente Administrativo, cadastro nº 19.704, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

- 23 - Remover a servidora HERMILENA SANTOS DE OLIVEIRA PASCOAL, cadastro nº 12.558, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Administração.
- 24 - Remover o servidor JOÃO BOSCO FERREIRA, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 25.284, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração e colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Educação.
- 25 - Remover o servidor PEDRO CORREIA FERRO, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 25.832, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração e colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura.
- 26 - Colocar a disposição do Banco do Estado de Rondônia BERON, o servidor SEBASTIÃO SILVIO DE CASTRO LEITE, ocupante do emprego de Serv.Técnico Especializado-II cadastro nº 10.641, lotado na Secretaria de Estado da Administração. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador